

DIVPAT	
DOC. 3342/09	FL. 257
RUBRICA	REG.º 92018

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE ANGRA DOS REIS

Deliberação CAP/Angra n° 01/2010.

Angra dos Reis, 15 de janeiro de 2010.

Assunto: Aprovação do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Angra dos Reis.

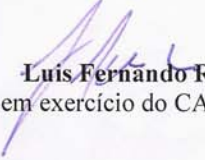
O Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Angra dos Reis em sua 148ª reunião ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2010 no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 30 da Lei 8.630, de 25 de fevereiro de 1993,

DELIBERA:

I. Aprova o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) do Porto de Angra dos Reis conforme proposto pela Companhia Docas do Rio de Janeiro – Autoridade Portuária pela Carta-DIRPRE N° 24557/2009, de 09 de dezembro de 2009 complementado pelas informações prestadas na Carta-DIRPRE N° 25451/2009 de 21 de dezembro de 2009, que são anexadas a esta deliberação.

II. O PDZ ora aprovado deverá ser revisado, conforme necessário, para adequação às Portarias N° 257, de 17 de setembro de 2009 e N° 414, de 30 de dezembro de 2009, da Secretaria Especial de Portos e outras legislações decorrentes.

III. A presente Deliberação tem sua vigência a partir desta data.


Luis Fernando Resano

Presidente em exercício do CAP de Angra dos Reis